

PORTARIA Nº 23 A/2023

O Reitor do Centro Universitário Ateneu - **UNIATENEU**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determina:

Considerando a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências;

Considerando o disposto no Regimento Geral da Instituição;

Considerando o disposto no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Instituição;

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 08/2023 que dispõe da composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Centro Universitário Ateneu, destituindo:

- I. Juliany Soares da Silva (Representantes do Corpo Técnico-Administrativo);
- II. Maria Eurilene Maciel da Silva (Representante Discente);
- III. Dirceu Sampaio Medeiros (Representante do Corpo Docente);
- IV. Francisco Lélío Matias Pereira (Representante da Sociedade Civil Organizada).

Art. 2º. A Comissão Própria de Avaliação - CPA da IES passa a ser, no ato, constituída por:

I – Regina Célia Santos de Almeida (Coordenador(a) da CPA e Representante do Corpo Docente) e Vânia Freitas Lopes (Representante do Corpo Docente);

II – José Claudio Brito da Costa e Jeane da Silva Olegário (Representantes do Corpo Técnico-Administrativo);

III – José Cleuton Martins Silveira Filho e João de Agrela Freire (Representantes Discentes); e

IV – Desirée Custódio Mota e Rita de Cássia Almeida Freixedelo (Representantes da Sociedade Civil Organizada).

Art. 3º. À CPA atribui-se a condução dos processos de avaliação interna e externa da Instituição, de sistematização e de prestação das informações que virão a ser solicitadas pelo INEP, em atendimento ao Artigo 11 da Lei dos SINAES.

Art. 4º. A CPA reger-se-á por regulamento próprio.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor nesta data, ficando revogados atos anteriores e disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Fortaleza, 20 de julho de 2023



Claudio Ferreira Bastos
Reitor